



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## PLANO DE TRABALHO

### PPD Federal - 2018

#### 1.0 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: <a href="mailto:gerencia@apaesalto.com.br">gerencia@apaesalto.com.br</a> / <a href="mailto:adm01@apaesalto.com.br">adm01@apaesalto.com.br</a>	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 2536-4	Banco (nome e nº): Banco do Brasil 001	Agência: 6658-3	Praça de pagamento
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos	CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766	Órgão Expedidor: SSP/MA
Cargo: Presidente da Entidade	Função	Tel: (11) 4029-5540	
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112	CEP: 13.322-144		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes	RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP	
CPF: 350.808.408.62	Tel : (11) 4029-1162	Email: <a href="mailto:servicosocial@apaesalto.com.br">servicosocial@apaesalto.com.br</a>	

#### 2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços de qualidade, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

#### 2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes



39/

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

Atualmente a APAE de Salto atende 170 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.

### **3. Descrição do Projeto/ Atividade:**

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, a ser desenvolvido pela APAE de Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado, ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras, implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos ofertar atendimento e acompanhamento especializado a 120 usuários de acordo com seus interesses e necessidades. O público alvo deste serviço são: crianças, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e as suas famílias. Realizaremos também atendimento especializado aos cidadãos





saltenses que necessitem acessar a instituição e o serviço desenvolvido.

O trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, serão as ações de: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços oferecidos pela instituição, planejadas e executadas com auxílio de uma equipe habilitada para a prestação de serviços especializado.

### 3.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	Jan/2018	Dez/2018

### 3.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda uma lacuna existente no município, quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Assim, há 47 anos a APAE Salto vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.



#### 4. Objetivos do Projeto

##### 4.1. Objetivo Geral:

Promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio a família através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade de acordo suas demandas, interesses e necessidades.

##### 4.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011.
- Apoiar e orientar os cuidadores e familiares, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos .
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

#### 5. Metas a Serem Atingidas

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
10% dos usuários e as famílias atendidas tenham acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	-Nº de usuários e famílias atendidas que tiveram acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	- Ficha Técnica de Atendimento Diário. -Registro de atendimento em Prontuário.
5 % dos usuários deverão ser incluídos no grupo de integração ao mercado de trabalho.  1% dos usuários deverão ser incluídos no mercado de trabalho.	-Nº de usuários participantes do grupo.  -Nº de usuários incluído no mercado de trabalho.	-Lista de Presença -Fotos.  - Declaração da Empresa.







# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

33/

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

Atender 30% das famílias inseridas no serviço, ofertando o trabalho social e ações desenvolvidas.	-Nº de usuários e famílias atendidas no serviço.	-Ficha Técnica de Atendimento Diário. -Planilha de Roteiro de Visita Domiciliar. -Registro do atendimento em Prontuário.
Prevenir a institucionalização e isolamento social de 70% usuários.	-Nº de usuários assegurados no serviço.	- Lista Geral de usuários e famílias atendidas no serviço.
Inserir 70% dos usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade em outros serviços ou programas de atendimento da instituição, de acordo com seus interesses e necessidades.	-Nº de usuários inseridos em outros serviços e programas da instituição.	- Lista Geral dos usuários inseridos em outros serviços ou programas da instituição.  - Fotos.

## 5.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial, atendimentos em grupos e visitas domiciliares, executadas pelos setores de psicologia e serviço social, habilitada para a prestação deste serviço especializado.

## 5.2. Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Feb	03 Mar	04 Abr	05 Mai	06 Jun	07 Jul	08 Ag	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
<b>Atendimento Individual</b> Segundas, terças e quartas – feiras Carga horária: 6 horas diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Visita domiciliar</b> Quintas-feiras Carga horária: 2: 00 hs / ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Grupo Mercado de Trabalho</b> Quintas-feiras Carga Horária: 1 hora hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Reuniões de Equipe</b> Sextas-feiras Carga horária: 1:30 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial</b> Quintas- feiras e Sextas –feiras Carga horária: 8 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Grupo de Apoio e Orientação ao Cuidadores e Familiares</b> Quartas-feiras e Sextas-Feiras (duas vezes ao mês ) Carga Horária: 1:30hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## **6. Metodologia:**

As ações do serviço acontecerão semanalmente, executadas durante todo ano de 2018, conforme cronograma de atividades, de forma permanente, contínua e planejada.

O Serviço Social terá a finalidade de receber a demanda e realizar as ações necessárias dentro das possibilidades, interesse e necessidades de cada usuário e sua família. A Assistente Social realizará o atendimento individual e acompanhamento familiar semanalmente, desenvolvendo as seguintes ações como: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

A visita domiciliar será realizada todas as quintas-feiras pela dupla psicossocial, conforme demanda do serviço. Esta ação permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias. Em alguns casos a visita domiciliar será realizada com o objetivo de estender ao âmbito domiciliar o trabalho desenvolvido com o deficiente intelectual no processo de autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática, adequando-se para a realidade peculiar de cada família. Também serão realizadas visitas com intuito de averiguar possíveis sinais de maus tratos, negligência familiar e exposição a risco social, sendo realizados acompanhamentos e intervenções quando necessário.

O Grupo Mercado de Trabalho acontecerá todas as quintas-feiras, com a participação de 10 usuários, com 1 hora de duração cada encontro. Utilizaremos como estratégias dinâmicas, discussão em grupo, participação em palestra, debates de temas, exposição de filmes e visita às empresas. Todas as atividades e ações serão voltadas para a integração do usuário no mercado de trabalho.

Realizaremos também a cada 15 dias o Grupo de Apoio e Orientação aos Cuidadores e Familiares com a participação de 5 a 10 cuidadores/familiares por grupo, sendo 1:30 hs de duração cada encontro. O grupo terá a finalidade de esclarecer quanto aos direitos existentes da pessoa com deficiência, promover o convívio familiar, grupal e social. Promoveremos ações que contribuirão para o fortalecimento dos vínculos familiares e superação de fragilidades e risco na tarefa do cuidar.





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.651.003/0001-40

35

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## Resultados Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade, autonomia e inclusão social;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
Material de Consumo						
Manutenção de Equipamentos						
Energia Elétrica						
Combustível						

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
Material de Consumo							
Manutenção de Equipamentos							
Energia Elétrica							
Combustível							

**TOTAL GERAL:**  
**R\$ 64.800,00**

**9. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.**

ELAF



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

36/

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

O processo de avaliação e monitoramento será realizada pela equipe gestora terapêutica e equipe administrativa da instituição. A equipe gestora ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço os registros das atividades. Os meios de verificação deverão ser entregues mensalmente. A equipe administrativa e gestora terapêutica serão responsáveis pelo monitoramento dos dados quantitativos e qualitativos do serviços executados.

## 10. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Assistente Social	Assistente Social	30h semanais	CLT
Psicóloga Educacional	Psicóloga	30h semanais	CLT

Juliana Pervital M. Gomes  
Assistente Social  
CPRESS 48913  
Juliana Pervital Marques Gomes  
Responsável Técnico do Projeto

Eliete Bastante Martins Dourado  
Vice- Presidente da APAE Salto

### DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 09 de Outubro de 2.017.

Eliete Bastante Martins Dourado  
Vice-Presidente APAE de Salto

### 11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO  
SP, /

\_\_\_\_\_





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registro em Cartório de Registro de Imóveis nº 3342  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PPD FEDERAL

Valores de Salários e Encargos Mensais										Valor de Salário e Encargos Período Total				
Cargo/Função	Carga Horária	Qtd.	Função	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mens	PIS Mensal	Custo Total	Qtd.	Mesal	Sal. T. Mensal	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total
Assis. Social	30h	1		2.635,96	2.635,96	210,88	26,36	2.873,20	2	5.271,92	421,75	52,72	5.746,39	
Psicóloga	30h	1		2.635,96	2.635,96	210,88	26,36	2.873,20	2	5.271,92	421,75	52,72	5.746,39	
								<b>5.746,39</b>						<b>11.492,79</b>

### AUMENTO DE 5%

Cargo/Função	Carga Horária	Qtd.	Função	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mens	PIS Mensal	Custo Total	Qtd.	Mesal	Sal. T. Mensal	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total
Assis. Social	30h	1		2.767,76	2.767,76	221,42	27,68	3.016,86	10	27.677,58	2.214,21	276,78	30.168,56	
Psicóloga	30h	1		2.767,76	2.767,76	221,42	27,68	3.016,86	5	13.838,79	1.107,10	138,39	15.084,28	
								<b>6.033,71</b>						<b>45.252,84</b>

### Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Mei	Qtd.	Salário Total Mei	Qtd.	Provisão 1/3	FGTS sobre PIS Mensal	PIS Mensal	Custo Total
Assis. Social	2.767,76	1	2.767,76	12	335,21	2.767,76	295,23	36,90
Psicóloga	2.767,76	1	2.767,76	7	195,54	1.614,53	172,22	21,53
					<b>530,74</b>			

01 Psicóloga que ficará por 07 meses

01 Assistente Social 12 meses

Manutenção R\$ 1.685,45

VALOR TOTAL DO RECURSO  
 R\$ 64.800,00

VALOR TOTAL GASTO  
 R\$ 63.114,55

*Eliete Bastante*

Eliete Bastante Martins Dourado  
 Vice-Presidente APAE de Salto



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 2.774 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PPD FEDERAL 2018

### Material de Consumo

Descrição do Item	Um. de Medida	Quantidade	Valor Unt.	Valor Total
Folhas Sulfites	pct	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
			TOTAL	R\$ 398,00

### Manutenção de Equipamentos

Descrição do Item	Um. de Medida	Quantidade	Valor Unt.	Valor Total
Recarga de cartuchos	unidade	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
			TOTAL	R\$ 170,00

### Manutenção da entidade

Descrição do Item	Um. de Medida	Quantidade	Valor Unt.	Valor Total
Combustível	LT	114,92	3,759	R\$ 432,00
Energia elétrica	kw	1	R\$ 685,45	R\$ 685,45
			TOTAL	R\$ 1.117,45

**Eliete Bastante Martins Dourado**  
Vice-Presidente APAE Salto